



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2.158/2022

Concede licença luto ao servidor **SIDNEY JOSE ULIANA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SIDNEY JOSE ULIANA**, matrícula 996821, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.370.371-0 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 301.296.569-68, nomeado em 21 de julho de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença luto por 8 (oito) dias no período de 30 de maio de 2022 à 06 de junho de 2022, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de junho de 2022.

HERMES RIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 08 | Junho | 20 2021
DE N° 121.447
UJUARAMA 08 | 06 | 20 2021
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS